



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

**ATA Nº 002/2020/Ordinária/CG**

1 Ata da II sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as treze horas e trinta  
2 minutos do dia doze de março de dois mil e vinte, no Auditório 005 do Bloco Beta da Universidade  
3 Federal do ABC (UFABC), sita à Alameda da Universidade, s/n - Anchieta, São Bernardo do  
4 Campo - SP. A reunião foi presidida pela professora Paula Ayako Tiba, Pró-Reitora de Graduação,  
5 e contou com a presença dos seguintes membros: Allan Moreira Xavier, Coordenador do curso de  
6 Licenciatura em Química; Alysson Fábio Ferrari, Vice-Coordenador do curso de Bacharelado em  
7 Física; André Sarto Polo, Coordenador do curso de Bacharelado em Química; Cláudia Celeste  
8 Celestino de Paula Santos, Vice-Coordenadora do curso de Bacharelado de Engenharia  
9 Aeroespacial; Cristina Ribas Fürstenau, Representante do curso de Bacharelado em Biotecnologia;  
10 Diego Araújo Azzi, Vice-Coordenador do curso de Bacharelado em Relações Internacionais; Érika  
11 Fernanda Prados, Coordenadora do curso de Bacharelado de Engenharia de Materiais; Fernanda  
12 Graziella Cardoso, Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas; Frederico  
13 Augusto Pires Fernandes, Coordenador do curso de Bacharelado em Engenharia Biomédica;  
14 Giselle Watanabe, Coordenadora do curso de Licenciatura em Física; Guadalupe Maria J. A. de  
15 Almeida, Coordenadora do curso de Bacharelado em Planejamento Territorial; Harlen Costa  
16 Batagelo, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência da Computação; João Rodrigo Santos  
17 da Silva, Coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Marcelo Oliveira da  
18 Costa Pires, Vice-Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T);  
19 Marcelo Zanotello, Coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas; Maria  
20 Gabriela Silva Martins Cunha Marinho, Vice-Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e  
21 Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Marco Aurélio Cazarotto Gomes, Coordenador do curso de  
22 Bacharelado de Engenharia de Informação; Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza,  
23 Representante Técnico-Administrativo; Melissa Cristina Pereira Graciosa, Vice-Coordenadora do  
24 curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Urbana; Maurício Richartz, Coordenador do  
25 curso de Bacharelado em Matemática; Michelle Sato Frigo, Coordenadora do curso de  
26 Bacharelado de Engenharia de Gestão; Paula Priscila Braga, Vice-Coordenadora do curso de  
27 Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Raphael Yokoingawa de Camargo, Vice-  
28 Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Renato Bilotta da Silva,  
29 Representante Discente; Renato Rodrigues Kinouchi, Coordenador do curso de Bacharelado em  
30 Filosofia; Reynaldo Palacios Bereche, Vice-Coordenador do curso de Engenharia de Energia;  
31 Roberta Guimarães Peres, Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Políticas Públicas;  
32 Roberto Jacobe Rodrigues, Vice-Coordenador do curso de Engenharia de Instrumentação,  
33 Automação e Robótica; Vagner Guedes de Castro, Representante Técnico-Administrativo;  
34 Vinícius Pazuch, Coordenador do curso de Licenciatura em Matemática. **Ausências:** André Luis  
35 La Salvia, Coordenador do curso de Licenciatura em Filosofia; Claudinei Eduardo Biazoli Junior,  
36 Coordenador do curso de Bacharelado em Neurociência; Guilherme Gomes Andriato,  
37 Representante Discente; Márcia Helena Alvim, Coordenadora do curso de Licenciatura em  
38 Ciências Humanas. **Ausências justificadas:** Paula Homem de Mello, Vice-Diretora do Centro de  
39 Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Vanessa Kruth Verdade, Coordenadora do curso de  
40 Bacharelado em Ciências Biológicas. **Não votantes:** Ana Paula de Oliveira Lepori,

41 Representante da Prefeitura Municipal de Santo André; Deonete Rodrigues Nagy, Assistente em  
42 Administração da Divisão Acadêmica da Prograd; Hugo Carlos, Bibliotecário do SisBi; Jorge  
43 Tomioka, Vice-Coordenador do curso de Bacharelado de Engenharia de Gestão; Márcio Martiello,  
44 Representante da Prefeitura Municipal de Santo André; Renata Coelho, Chefe da Divisão  
45 Acadêmica da Prograd. **Apoio administrativo:** Edna Maria de Oliveira Loureiro, Assistente em  
46 Administração, e Marcelo Sartori Ferreira, Secretário Executivo. Professora Paula Tiba  
47 cumprimentou a todos e iniciou a sessão às treze horas e quarenta e seis minutos. **Informes da**  
48 **Presidência:** 1) Boas vindas a novos membros. Professora Paula Tiba deu boas vindas aos novos  
49 membros: Cristina Ribas Fürstenau, Coordenadora do curso de Bacharelado em Biotecnologia, e  
50 Marcela Sorelli Carneiro Ramos, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Biotecnologia.  
51 2) Publicação do Ato Decisório da CG nº 10, que suspende os efeitos dos parágrafos 1º ao 6º do  
52 Art. 7º da Resolução CG nº 023. Professora Paula Tiba informou que o referido Ato suspende,  
53 para as solicitações recebidas no terceiro quadrimestre de 2019, o efeito dos parágrafos 1º ao 6º  
54 do Art. 7º da Resolução da Comissão de Graduação nº. 23, que estabelece normas sobre a  
55 utilização de disciplinas de outras Instituições de Ensino Superior e de Cursos de Pós-Graduação  
56 ou Extensão da UFABC como disciplinas nos cursos de Graduação da UFABC e substitui as  
57 Resoluções ConsEPE nº 115 e 146. 3) Publicação da Resolução CG nº 025, que estabelece  
58 procedimentos para o Regime de Exercícios Domiciliares. Professora Paula Tiba informou sobre  
59 a publicação da referida Resolução, que dispõe sobre o procedimento para o Regime de Exercícios  
60 Domiciliares. 4) Planejamento de alocação de turmas. Professor Alexei lembrou que está sendo  
61 realizado pela Coordenação Geral dos Cursos de Graduação o planejamento para o 2º e 3º  
62 quadrimestres deste ano e que está à disposição para tirar dúvidas. 5) Informações sobre a  
63 pandemia do novo Coronavírus. Professora Paula Tiba comunicou que esteve em reunião com a  
64 Reitoria a esse respeito e que será criado um Comitê de especialistas no assunto, além de  
65 representantes dos municípios do ABC e do Governo Estadual, para analisar e planejar ações sobre  
66 essa questão. Tal medida se deu considerando o posicionamento da Organização Mundial da Saúde  
67 (OMS). Houve informação de um caso de suspeita de infecção de um estudante da UFABC. Ainda  
68 não foi confirmado o caso. Em breve haverá mais orientações sobre procedimentos devidos. No  
69 site institucional da UFABC já há uma seção para dar informações sobre essa questão, além de  
70 comunicações oficiais por intermédio dos meios institucionais. 6) Procedimentos de fala durante  
71 as sessões da Comissão de Graduação. Professora Paula Tiba informou alguns procedimentos  
72 durante as sessões, para melhor andamento das reuniões: falar bem próximo ao microfone; falar  
73 pausadamente; passar os microfones aos demais membros; ater-se ao tempo de fala (três minutos),  
74 a qual pode ser refeita por intermédio de inscrição; evitar conversas paralelas, especialmente  
75 próximos aos gravadores. 7) Contagem de créditos de graduação para integralização. Deonete,  
76 servidora da Prograd, apontou alguns problemas ocorridos nos históricos dos alunos, devidos à  
77 mudança em disciplinas, como categoria, e sua convalidação no sistema. Informou que entrará em  
78 contato com os coordenadores de curso para avaliação de alguns casos de disciplinas que  
79 necessitam de correção no sistema, à parte da Tabela de Transição entre Matrizes Curriculares. 8)  
80 Prazo de adequação aos Projetos Pedagógicos dos cursos interdisciplinares. A Resolução  
81 ConsEPE nº 230 normatiza que a Prograd deverá emitir uma Portaria estipulando prazos para a  
82 adequação de um Projeto Pedagógico de um curso de formação específica após a revisão de um  
83 PPC de um curso de ingresso. Acerca dos cursos de licenciatura, já foi publicada Portaria da  
84 Prograd, a qual estipula o prazo de adequação até o final de 2020 para aprovação final no ConsEPE  
85 (respeitando os prazos das demais instâncias). Acerca dos cursos de formação específica  
86 vinculados ao BC&H, haverá um prazo maior, a ser definido pela Prograd, após consulta às  
87 direções de centro e coordenações de curso. **Informe dos membros. 1º Congresso Universitário**  
88 **Regional do ABC.** Professora Fernanda Cardoso informou sobre a realização do referido evento,  
89 a ocorrer no campus de Santo André da UFABC. Passou a palavra a Mario Martiello, Diretor de  
90 Planejamento Estratégico da Prefeitura de Santo André. Ele informou que o tema do evento é

91 “Desafios e Perspectivas para o Desenvolvimento Sustentável na Região do Grande ABC”  
92 Formado por quatro eixos temáticos: desenvolvimento econômico, desenvolvimento humano,  
93 desenvolvimento urbano e ambiental e gestão e inovação. Convidou a todos que participem e  
94 inscrevam trabalhos para o congresso. As inscrições ocorrem até 20 de março. É possível que o  
95 prazo para inscrições seja prorrogado. O evento ocorrerá nos dias 2, 3 e 4 de junho. **Ordem do**  
96 **Dia.** 1) Proposta de Resolução que estabelece regras para o trancamento de matrícula nos cursos  
97 de graduação na UFABC e revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº. 63 e a Resolução ConsEPE  
98 nº. 221. Professora Erika apresentou sua relatoria: “Contexto e histórico da proposta: A proposta  
99 de revisão da Resolução ConsEPE 63 e Resolução ConsEPE 221 foi apresentada na I Sessão  
100 Ordinária da Comissão de Graduação realizada no dia 20 de fevereiro de 2020 com o objetivo de  
101 atualizar alguns artigos de forma a torná-la coerente com a Resolução CG 25, que estabelece regras  
102 para a aplicação do Regime de Exercícios Domiciliares (RED). Adicionalmente pretende-se com  
103 a revisão deixá-la mais clara e adequada a realidade dos alunos da UFABC. Avaliação: O  
104 documento contemplou todas as sugestões feitas durante a discussão na I sessão ordinária da  
105 Comissão de Graduação, não havendo sugestões de alteração e/ou aprimoramento no texto.  
106 Conclusão: A relatoria é favorável à aprovação do documento.” Citou dois destaques no  
107 documento: a questão da manutenção das bolsas não será permitida, exceto quando prevista em  
108 Edital específico; alterou-se a nomenclatura período letivo por quadrimestre; o nascimento ou  
109 adoção de filho pode ser comprovado não somente com certidão de nascimento, mas também com  
110 outro documento que o comprove. Professor Marcelo Pires sugeriu que fosse incluído um item no  
111 Art. 4º acerca do afastamento internacional a serviço da União, Estados ou Municípios; questionou  
112 a redação do Inciso IX desse mesmo Artigo. Professor Maurício pediu correção de dupla  
113 numeração do Art. 10º. Professora Paula Tiba respondeu que: 1) o afastamento internacional a  
114 serviço está previsto noutros Incisos; 2) explicou que a redação do Inciso IX do Art. 4º foi uma  
115 solicitação dos membros da CG; 3) acatou a sugestão de correção de dupla numeração do Art. 10º.  
116 Professora Erika sugeriu pequena adequação de modo a deixar mais clara a redação do Inciso IX  
117 do Art. 4º, a qual foi acatada pelos membros. Sem mais comentários ou sugestões, professora Paula  
118 Tiba colocou em votação a proposta de Resolução, com as duas alterações citadas acima, sendo  
119 aprovada por unanimidade. **Expediente.** 1) Proposta de Resolução que normatiza o ingresso nos  
120  cursos de formação específica após a conclusão dos bacharelados interdisciplinares oferecidos pela  
121 UFABC e substitui a Resolução ConsEP nº 31. Professora Paula Tiba apresentou um histórico da  
122 proposta e sua motivação. Por solicitação dos membros da CG, esse item foi mantido no  
123 Expediente após a última sessão. Informou que foram recebidas sugestões da Comissão de  
124 Políticas Afirmativas (CPAf). Destacou as sugestões, recebidas após o envio da convocação da  
125 CG e seus anexos: 1) no Art. 2º, foi incluído um parágrafo: “as modalidades de concorrência e  
126 proporções serão estabelecidas em cada edital, tendo como referências os editais de processo  
127 seletivo para acesso aos cursos interdisciplinares de ingresso na UFABC do ano vigente e dos anos  
128 anteriores, abrangendo a maior amplitude de modalidades de concorrência do corpo discente da  
129 UFABC e respeitando as proporções utilizadas para ingresso dos estudantes”. Acrescentou que  
130 historicamente aumentaram as modalidades de concorrência para ingresso na UFABC, tanto em  
131 número como em tipos, com exceção de um ano específico, devido à mudança de legislação de  
132 cotas para pessoas com deficiência (PcD). Foi consultada a Comissão de Matrícula de Ingressantes  
133 e tal mudança não trará prejuízos. Outra alteração na redação foi: “para declaração de intenção,  
134 serão utilizadas as mesmas modalidades de concorrência e proporções do Edital de chamada de  
135 matrícula nos cursos de formação específica, conforme estabelecido no trecho acima”. A última  
136 mudança na redação foi: “estudante que tenha preenchido todos os requisitos para graduação em  
137 curso interdisciplinar diferente daquele em que ingressou ou em qualquer curso de formação  
138 específica poderá requerer o respectivo título independentemente da alocação de vaga no curso”.  
139 O objetivo é manter a prática atual. Professora Paula Tiba abriu espaço para comentários e  
140 sugestões. O representante discente Renato questionou se a proporção das vagas no curso de

141 formação específica seguirá a mesma do ano em que ingressou ou a atual. Professor Marcelo Pires  
142 alegou que a proposta contraria o parágrafo primeiro do Art. nº 43 do Estatuto da UFABC.  
143 Professora Paula Tiba redarguiu que: 1) a proporção das vagas no curso de formação específica  
144 não está tão bem definida, pois a proposta da CPAf pode gerar discrepâncias entre o número total  
145 e a proporção; 2) quanto ao Estatuto da UFABC, essa proposta deverá ser aprovada também no  
146 ConsEPE. O requisito de colar grau, ao invés de apenas ter concluído o curso, deverá ser também  
147 validado no Conselho Superior e possivelmente ensejando mudança no Estatuto da UFABC.  
148 Professor Raphael questionou se foram feitas simulações com os cálculos de Cpk e CA. Professora  
149 Paula Tiba explicou que não houvera tempo de realizar essas simulações, mas há o compromisso  
150 de realizar tais simulações e trazer seus resultados para esta Comissão. Professor André passou a  
151 palavra à servidora Deonete, que demonstrou preocupação quanto aos estágios. Caso o aluno  
152 integralize o curso de entrada sem fazer matrícula em curso de formação específica, nenhuma  
153 coordenação de curso assinaria o termo de contrato de estágio, pela ausência de vínculo a um  
154 curso. Professor Marcelo Zanotello alertou que a redação do Art. 6º permite que um discente que  
155 entrou na UFABC por um Bacharelado Interdisciplinar poderia integralizar uma Licenciatura  
156 Interdisciplinar sem realizar a transferência de curso. Professora Paula Tiba respondeu que: 1)  
157 quanto ao questionamento da servidora Deonete, não seria possível formalmente obrigar o aluno  
158 a se matricular, para que não lhe ocorra a situação citada; 2) quanto ao questionamento do  
159 professor Zanotello, essa proposta de Resolução apenas estende aos cursos de ingresso a  
160 possibilidade de colar grau sem ter matrícula no curso, como ocorre nos cursos de formação  
161 específica. Para questões de Regulação, não faz diferença numericamente para o MEC em qual  
162 curso o discente cola grau (seja o de ingresso ou o de formação específica). O problema é que será  
163 necessário informar evasão no curso de ingresso e colação de grau noutra. Diante disso, a UFABC  
164 terá de informar que houve uma transferência de curso para o MEC, de forma que não seja  
165 caracterizada a evasão. Professor Marcelo Pires fez os seguintes comentários: 1) no Art. 2º,  
166 questionou se a publicação não deveria ser dos Centros; 2) e nesse mesmo Artigo, a divulgação  
167 seria publicada no início do ano. No entanto, os discentes do BC&T se formam em 9  
168 quadrimestres. A partir de seu ingresso, eles se formariam no primeiro quadrimestre de um ano.  
169 Dessa forma, esses discentes teriam de aguardar dois quadrimestres para se matricular em outro  
170 curso; 3) no Art. 3º, sugeriu que houvesse dois editais: um para matrícula e um para intenção de  
171 matrícula; 4) no Art 4º, o discente que realizou algum curso interdisciplinar fora da UFABC teria  
172 muita dificuldade em se matricular num curso de formação específica da UFABC. Professora  
173 Paula Tiba respondeu que: 1) a publicação não deveria ser dos Centros, a não ser que essas  
174 instâncias se responsabilizassem pelo trabalho de publicação de edital e seleção de estudantes para  
175 curso de formação específica; 2) quanto ao momento de publicação de Edital, esse pode ser  
176 alterado; 3) Edital unificado de matrícula e intenção de matrícula não atrapalha os estudantes, pois  
177 o discente de uma modalidade não costuma se inscrever para a outra; 4) sobre o estudante de BI  
178 de outra universidade ter mais dificuldade, a intenção é justamente privilegiar o discente da  
179 UFABC. Professora Michelle Sato perguntou se é possível fazer uma regra de transição, pois os  
180 alunos não se planejaram para essa nova norma. Professor João sugeriu que, além das regras dessa  
181 Resolução, seja colocado um dispositivo de que também sejam atendidos os requisitos  
182 estabelecidos nos projetos pedagógicos dos cursos. Professora Paula Tiba respondeu que: 1) já há  
183 uma regra de transição. Salientou que essa nova norma não poderá entrar em vigor este ano e que  
184 valerá apenas para alunos novos. 2) no Art. 6º, há uma previsão na proposta que outras normas  
185 necessárias devam também ser atendidas, como requisitos constantes nos PPCs, mas talvez seja  
186 mais adequado especificar quais outras normas devam ser respeitadas. Professor Allan alertou que  
187 o estágio pode ser um fator para incentivar o aluno colar grau, mas sugeriu que houvesse um  
188 mapeamento de casos dos discentes dos Bis, com dados estatísticos, em relação a isso. Professora  
189 Paula Tiba perguntou quais dados especificamente seriam esses. Professor Allan respondeu que  
190 se trataria do tempo médio de integralização dos alunos do BC&T, que já concluíram o estágio, e

191 o tempo médio cursado dos estudantes que estão matriculados nos estágios dos BIs; e do tempo  
192 médio de integralização dos discentes matriculados nos cursos de engenharia que já colaram grau  
193 no BC&T, ou seja, que já realizaram o estágio desse BI, considerando a alta demanda que esses  
194 cursos recebem. Professora Paula Tiba lembrou que a principal motivação para a revisão da  
195 Resolução era auxiliar a transição dos discentes nos cursos de formação específica. Comprometeu-  
196 se a levantar os dados solicitados pelo professor Allan. Considerando o tempo hábil para discussão,  
197 sugeriu a manutenção da proposta no Expediente da pauta e pediu que mais sugestões de alteração  
198 fossem enviadas. Os membros acataram esse encaminhamento. 2) Homologação da Resolução  
199 ConCECS nº 46, que regulamenta o credenciamento e o descredenciamento de professores no  
200 curso Bacharelado em Ciências Econômicas, em atendimento à Resolução CG nº 05/2014.  
201 Professora Paula Tiba lembrou que há uma Resolução CG que trata do credenciamento e  
202 descredenciamento, a qual prescreve que a CG deve homologar regras adicionais criadas por um  
203 curso. Professora Fernanda Cardoso apresentou a proposta. Explicou que esse documento passara  
204 na CG, sofrendo modificação no preâmbulo da proposta. Contudo, percebeu-se que a versão  
205 homologada na CG era uma versão prévia, com a supressão de três parágrafos. Foi acordado com  
206 a Direção do CECS e com a Prograd que seria mais adequado passá-la novamente nesta Comissão  
207 com o acréscimo necessário. Após alguns questionamentos e seus devidos esclarecimentos, a  
208 proposta, sem alterações, foi submetida a votação de passagem para a Ordem do Dia. Nesta etapa,  
209 sem comentários ou sugestões de alteração, a proposta foi colocada em votação, sendo  
210 homologada por unanimidade. Encerrados os itens da pauta, professora Paula Tiba encerrou a  
211 sessão às dezesseis horas e oito minutos, cuja ata foi lavrada por mim, Marcelo Sartori Ferreira,  
212 Secretário Executivo, e aprovada pela Presidente, Paula Ayako Tiba, pela Vice-presidente, Vânia  
213 Trombini Hernandes, e demais membros presentes à sessão. -----

PAULA AYAKO TIBA  
Presidente

VÂNIA TROMBINI HERNANDES  
Vice-presidente

MARCELO SARTORI FERREIRA  
Secretário Executivo